



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Estado do Rio Grande do Norte

LEI Nº 194/70,

de 21 de Julho de 1970.

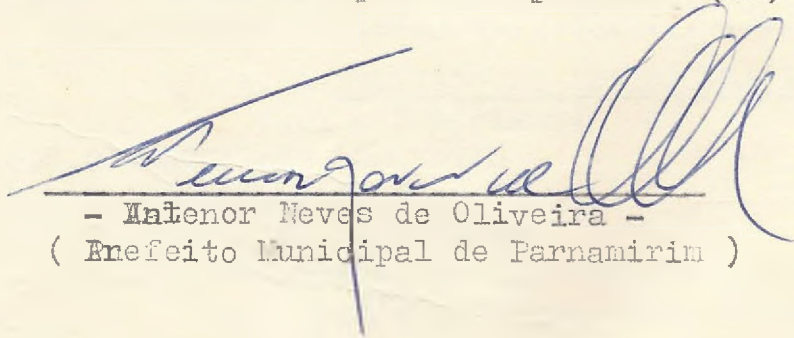
Dá denominação a Grupo Escolar Municipal à pessoa falecida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Presidente ARTHUR DA COSTA E SILVA, o atual Grupo Escolar Municipal Jessé Pinto Freire, localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim (Rn)


- Antenor Neves de Oliveira -
(Prefeito Municipal de Parnamirim)